

O SR. ANGELO ZANINI — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, em meu último despacho com o Sr. Governador, tive a oportunidade de alertar a atenção de S. Exa. para o projeto de reajustamento de vencimentos e salários do funcionalismo e, principalmente, sobre a baixa porcentagem fixada.

S. Exa. declarou-me, então, não ignorar os efeitos maléficos da brutal alta dos preços das utilidades sobre o padrão de vida do funcionalismo e do povo em geral. E que, na fixação da porcentagem, precisou ter em vista as possibilidades financeiras do Tesouro, pois, não adiantaria majorar arbitrariamente os vencimentos e salários dos servidores, sem verificar, primeiro, se o Estado estaria em condições de fazer face à despesa. Declarou-me, ainda, conforme entrevista que concedi à imprensa, que o assunto não estava encerrado e que estava sendo objeto de acurado exame.

Hoje, em Palácio, tivemos a satisfação de ouvir a notícia de que seria concedido, além do reajustamento, um abono de mais dez por cento, com início em 1.º de abril, fixado o teto respectivo em Cr\$ 4.099,00, qualquer que seja a remuneração do servidor.

Embora sejamos partidários de um reajustamento definitivo, sem a modalidade de abono, da ordem de 45%, no mínimo, conforme parecer que proferimos como relator que fomos do projeto de reajustamento na Comissão de Constituição e Justiça, não podemos deixar de reconhecer a boa vontade do ilustre Governador, Prof. Carvalho Pinto, em resolver o problema, de grande interesse para o funcionalismo.

Transmitimos, pois, aos interessados esta alvizirosa notícia, com os nossos agradecimentos ao Sr. Governador e com a nossa promessa de continuarmos atentos à questão, como sempre o fizemos. Demagogias, promessas miríficas, pouco ou nada adiantam. O que interessa são os resultados conseguidos.

O SR. HENRIQUE PERES (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, em dias da semana passada enderecei ao Sr. Secretário da Segurança Pública, um telegrama de protesto pelo péssimo serviço policial de minha cidade. Sua Excelência tomou as devidas providências, solicitando daquela Delegacia de Polícia, atitude policial condizente com o alto nível de educação daquele povo, e exigências para a moralização e saneamento da atividade policial.

No entanto, Sr. Presidente, Srs. deputados, abespinhou-se a intempestiva autoridade policial, levando até, vejamos o absurdo, ameaças a este deputado até na sua integridade física.

Mas, Sr. Presidente e Srs. deputados, esse moço que dirige a Delegacia de Polícia de Mogi das Cruzes é um indivíduo afeito às reações violentas, à vilania, numa demonstração viva de que não está à altura de suas funções.

Mogi das Cruzes, cidade que abriga mais de cem mil habitantes está à mercê de sua sorte. Não existe polícia em nenhuma atividade. E o jogo campeando abertamente, é a prostituição, o roubo, os assaltos as cenas dantescas de imoralidade praticadas no centro da cidade, sem nenhuma repressão. Delegado de Polícia, acolitado por uma ovelha negra, ex-delegado de polícia lá residente, sócio de lupanar conhecido, dominam os antros de corrupção de minha cidade. Basta dizer que a amante desse ex-delegado de polícia, detém o monopólio de transportes em Mogi das Cruzes para a zona alegre da cidade com dois possantes veículos, sendo um luxuoso "Simca" e um Studebaker com ponto na Estação Rodoviária de minha cidade.

Enquanto a cidade permanece abandonada, à mercê dos ladrões e assaltantes, — até a casa do promotor público, foi assaltada quatro vezes — a autoridade policial permanece nos braços de uma concubina, numa das novas casas da cidade, aberta e funcionando por sua determinação.

É necessário e urgente uma determinação do Sr. Secretário da Segurança Pública, afastando a pernicioso autoridade policial, determinando o fechamento desses lupanares e abrindo um rigoroso inquérito para apuração das vergonhosas irregularidades existentes no serviço policial de Mogi das Cruzes.

Terei tempo, Sr. Presidente e Srs. deputados, para, mais vezes, vir a esta tribuna relatar o que se passa, desgraçadamente, no setor policial de Mogi das Cruzes.

O SR. LINCOLN FELICIANO (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, sucedem-se os desastres de automóveis, com sacrifício de vidas, na estrada "Presidente Dutra", que liga o Rio de Janeiro a São Paulo, por falta de segunda pista.

Eis o que a respeito diz "O Estado de São Paulo", de 31-12-1960:

A ESTRADA DA MORTE

Impressionante é o objetivo que se deve usar a propósito do relatório do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, a respeito da situação da Via Dutra e do perigo que ela representa para os que se utilizam de suas pistas.

Cada ano que passa cresce o número dos mortos e feridos em acidentes que ali continuamente se verificam, numa proporção que merece o qualificativo de alarmante. Segundo os dados recentemente divulgados, e que não abrangem o ano que agora finda, a média mensal de desastres, nos últimos três anos, foi a seguinte:

1958	49
1959	56
1960	71

Bastam esses índices — que dispensam comentários — para que se perceba que o apelido "rodovia da morte" é justificado em relação à Via Dutra. Não obstante, a estatística é mais completa.

O número de pessoas que pereceram no próprio local do desastre (com exclusão, portanto, dos que faleceram em hospitais ou em suas residências), em 1960, foi de setenta e dois. Quanto aos demais calculase que na mesma época subiram a mais de uma centena...

E os feridos, e os danos verificados nos veículos?

A resposta da estatística do DNER é também preocupante, ainda que incompleta. Os feridos subiram a 769 e os carros quebrados ascenderam a 1.326!

Tudo esse sangue derramado, todo esse sofrimento e toda essa despesa, até hoje não lograram forçar as autoridades federais a apressar a abertura da segunda pista. Nem a premente necessidade que todos conhecem, da melhoria das comunicações entre os dois maiores centros urbanos do País, tem levado o DNER a construir a pista paralela, que evitará os problemas aqui de leve apontados.

Se a União computasse o "quantum" das indenizações devidas pelos acidentes decorrentes de defeitos da própria rodovia, facilmente chegaria à conclusão de que o dinheiro despendido daria para três pistas idênticas à atual.

Óh, São Paulo não merece semelhante tratamento. A participação de nosso Estado como contribuinte do Fundo Rodoviário Nacional, em três anos, alcança a média de 44%, nas seguintes proporções:

1957	3.854.574.123 — 45%
1958	4.915.028.363 — 39%
1959	5.539.304.139 — 44%

Se computarmos a esses dados o rendimento auferido pelo DNER no Rio de Janeiro, teríamos um total da ordem de 80%, o que significa que o sacrifício dos que se utilizam da Via Dutra não encontra de fato nenhuma justificativa.

Desde que foi franqueada ao tráfego a estrada vem constituindo um pesadelo. A cada cinco quilômetros poderiam os homens do DNER marcar o local com uma cruz, em memória de alguma vítima das ciladas da rodovia...

Então, por que o governo não cuida com decisão de construir a segunda pista, para que os transportes barateiem, os perigos diminuam, e a Via Dutra passe a ser uma estrada comum, não uma armadilha fatal?

Em tais condições, faço apelo ao Governo Federal para que, com a maior urgência possível, faça essa segunda pista ou acicire o trabalho para a sua construção, se já começada, pois a intensidade do trânsito, ali, é cada vez maior e os desastres se sucedem, cada vez mais numerosos, sobretudo nos dias de chuva ou nas noites de neblina.

Era, Sr. Presidente e Srs. deputados, o que eu tinha a dizer, como meu primeiro discurso, no ano novo.

O SR. PRESIDENTE — Vamos passar à Ordem do Dia.

— Passa-se à

ORDEN DO DIA

— PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA.

— Entra em discussão única, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n.º 1.169-61, apresentado pelo deputado Hilário Torloni, declarando de utilidade pública a Associação Atlética Riopardense, de São José do Rio Pardo. Parecer n.º 3.292-61, da Comissão de Justiça, favorável.

— Entra em 2.ª discussão o Projeto de lei n.º 635-53, apresentado

pelo deputado Narciso Pieroni, criando uma escola normal em Brotas. Pareceres ns. 766 e 767-57, respectivamente de relator especial e da Comissão de Finanças, favoráveis. Em anexo o Projeto de lei n.º 267-56.

O SR. CID FRANCO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Cid Franco.

O SR. CID FRANCO — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, é evidente que serei favorável ao projeto em discussão, da autoria do saudoso deputado Narciso Pieroni. Cria a proposição uma escola normal da cidade de Brotas. Funcionará anexa ao ginásio estadual local. Eu só poderia ser contra esta proposição se defendesse a tese do ensino particular, contra o ensino público. Penso que todos aqueles que defendem a estatização do ensino, a democratização da cultura, o ensino público gratuito, devem ser favoráveis a toda e qualquer proposição criando escolas de nível primário, secundário, superior e técnico-profissional. Mas, vim à tribuna, Sr. deputado, apenas para lembrar a V. Exas, mais uma vez, a tramitação tardigrada, de verdadeira tartaruga, de certas proposições que são apresentadas neste parlamento. O projeto que se discute é do ano de 1953. Entramos em 1962, e só agora vem ele à segunda discussão. Vim à tribuna apenas para manifestar o meu espanto. Além, as ordens do dia desta convocação extraordinária não estão primando pela importância dos assuntos que justificassem realmente uma convocação. Não quero afirmar que seja sem importância a criação de uma escola normal em Brotas. Tem importância. Mais importantes, porém, me parecem aquelas proposições que se ligam estreitamente a assuntos fundamentais de nossa independência econômica. Haja vista, por exemplo, o meu projeto que declara de utilidade pública os bens da Light e Power para posterior desapropriação. O governo federal vive a falar na necessidade da nacionalização de empresas de energia elétrica, através da palavra do Ministro de Minas e Energia, o nacionalista ilustre Gabriel Passos. Se esse é o clima no âmbito federal, por que o governo do Estado e por que esta Assembléia não levam a sério a proposição aqui apresentada aprovada em 1.ª discussão na Comissão de Constituição de Justiça, declarada legal, constitucional, mas encafuada em qualquer gaveta de qualquer seção deste parlamento?

Eu pedi que essa proposição constasse da convocação extraordinária. Vejo que se sucedem as sessões, e até agora não veio o projeto à discussão e votação.

Dando o meu voto favorável à proposição do ex-deputado Narciso Pieroni, estimo que aquela outra, também antiga, não tenha, neste parlamento, o empurrão que merece.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão. (Pausa.) Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. deputados que aprovarem o projeto, queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

— Entra em 2.ª discussão, que é sem debate encerrada, o Projeto de lei n.º 582-57, apresentado pelo deputado Farabulini Júnior, dispondo sobre o funcionamento como Colégio do Ginásio Estadual "Frei Paulo Luig", do bairro do Pari, nesta Capital. Pareceres ns. 3.114 e 3.214, de 1961, respectivamente das Comissões de Educação e de Finanças, favoráveis.

O SR. FARABULINI JÚNIOR — Peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Farabulini Júnior, para encaminhar a votação.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (Para encaminhar a votação) — Sem revisão do orador — Sr. Presidente e Srs. deputados, apenas duas palavras, para, com muito prazer, agradecer a V. Exa. Soliciter que inclua na pauta de nossos trabalhos o projeto que se vota neste instante. Quero adiantar a V. Exa. que se trata de projeto reclamado realmente pelos jovens daquele distrito, o distrito do Pari, onde está o Ginásio Estadual "Frei Paulo Luig".

Além, Sr. Presidente, deveria constituir até plano da Comissão de Educação e Cultura desta Casa a votação de colégios para todos os bairros da cidade, pois em todos os bairros proletários há falta de segundos ciclos. Um jovem que necessite hoje ingressar nos cursos colegial, clássico ou científico, está a braços com grave problema.

V. Exa. fez muito bem ao colocar na ordem do dia este projeto, e tenho certeza absoluta de que o Sr. Governador sancionará esta medida.

— Pôsto a votos, é aprovado o Projeto de lei n.º 582-57.

— Entra em 2.ª discussão o Projeto de lei n.º 986-58, apresentado pelo deputado Germinal Feijó, concedendo pensão mensal a D. Maria Aparecida Dias. Pareceres ns. 3.516 e 3.517, de 1958, respectivamente das Comissões de Assistência Social e de Finanças, favoráveis.

O SR. CID FRANCO — Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Cid Franco. **O SR. CID FRANCO** — Sem revisão do orador — Sr. Presidente e Srs. deputados, pelo projeto em discussão pretende o ilustre deputado Germinal Feijó conceder a pensão mensal de Cr\$ 1.500,00 a D. Maria Aparecida Dias, viúva do ex-servidor estadual Sebastião Borges Dias.

O nosso voto será favorável à proposição. Mas, desde já fazemos um apelo ao Sr. Governador do Estado, para que não vote, como tem sido seu costume, proposição desta natureza. Mil e quinhentos cruzeiros é a importância que o deputado percebe num abrir e fechar de olhos. Mil e quinhentos cruzeiros será muito pouco dinheiro para a Sra. Maria Aparecida Dias, viúva de um ex-servidor estadual. Vetará o Sr. Governador esta ninharia?

Faz o Partido Socialista um apelo a S. Exa., para que tal não aconteça.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão. (Pausa.) Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. deputados que aprovarem o projeto, queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

— Entra em 2.ª discussão, e é sem debate aprovado, salvo emenda, o Projeto de lei n.º 201-59, apresentado pelo deputado Jacob Pedro Carolo, criando suposto de saúde no distrito de Imbituba, município de Pitangueiras. Parecer n.º 2.540-60, da Comissão de Saúde e Higiene, favorável, com emenda. Parecer n.º 2.541-60, da Comissão de Finanças, favorável.

— Posta a votos, é aprovada a emenda. — Entra em 2.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n.º 889-59, apresentado pelo deputado Scalamandré Sobrinho, criando grupo escolar no distrito de Paruru, município de Ibiúna. Pareceres ns. 2.472 e 2.473-60, respectivamente das Comissões de Educação e de Finanças, favoráveis.

— Entra em 2.ª discussão, que é sem debate encerrada, o Projeto de lei n.º 468-60, apresentado pelo deputado Ioshifumi Utiyama, criando escola de iniciação agrícola no município de Capão Bonito. Pareceres ns. 603 e 604-61, respectivamente das Comissões de Educação e de Finanças, favoráveis. Em anexo o projeto de lei n.º 635-61.

O SR. IOSHIFUMI UTIYAMA (Sem revisão do orador) — (Para encaminhar votação) — Sr. Presidente e Srs. deputados, quero congratular-me com a Mesa por ter colocado na Ordem do Dia desta sessão projeto de minha autoria, n.º 468-60, que dispõe sobre a criação de escola de iniciação agrícola na cidade de Capão Bonito.

Apresentei vários projetos de lei criando escolas de iniciação agrícola nas cidades de Lages, Mirandópolis, Dracena, já aprovados, e agora em Capão Bonito.

A escola de iniciação agrícola visa a formar a consciência rural tão necessária ao cotidiano trato da terra. Essa consciência rural, essencial para a criação de uma base sólida para a agricultura, é o que falta no Brasil. Neste sentido, o Sr. Governador do Estado, que tem procurado levar assistência efetiva ao setor agrícola, deve, ao ser aprovada esta proposição — o que espero acontecerá com o apoio de todos os colegas sancioná-la, a fim de que o governo possa dispor de mais um meio para converter a lavoura de empírica e intensiva que é, em racional e extensiva, e no sentido de trazer também a mecanização tão necessária ao aumento da produtividade.

Portanto, congratulo-me com esta Casa pela proposição que hoje deverá ser aprovada, porque Capão Bonito merece realmente esta escola, por ser um dos maiores centros agrícolas, que agora poderá obter a racionalização e mecanização desejadas, contribuindo, assim, para o incremento da produção agrícola.

Quero fazer um apelo aos Srs. deputados para que aprovem esta proposição, a fim de que esta Casa possa dar a sua contribuição para tão alevantado objetivo.

— Entra em 2.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n.º 892-61, apresentado pelo deputado Francisco Franco, dispondo sobre criação de uma escola normal em Regente Feijó. Pareceres ns. 3.168 e 3.223-61, respectivamente das Comissões de Educação e de Finanças, favoráveis.

— Entra em 1.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n.º 1.301-59, apresentado pelo deputado Cel. Geraldo Antônio Martins, dispondo sobre financiamento para aquisição de automóveis de fabricação nacional aos médicos. Parecer n.º 1.692-59, da Comissão de Justiça, favorável.

— Entra em 1.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n.º 844-60, apresentado pelo deputado Luciano Lepera, criando uma Faculdade